

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Natal Vales Fnac 2022”

1. ENTIDADE PROMOTORA

O PASSATEMPO aqui descrito é promovido pelo Banco Santander Totta, S.A. - Capital Social: 1.391.779.674€ - C.R.C. Lisboa 1ª Secção, nº 500 844 321 (anterior nº 1587) - NIPC 500 844 321 - Sede Social: Rua do Ouro, nº 8 - 1100-063 LISBOA, adiante apenas “Banco”.

2. ÂMBITO PESSOAL, TERRITORIAL E TEMPORAL DO PASSATEMPO

2.1. O PASSATEMPO “Natal Vales Fnac 2022” (doravante o “PASSATEMPO”) decorre entre os dias 01/12/2022 e 31/12/2022 (até às 23h59).

2.2. O PASSATEMPO destina-se a Pessoas Singulares, estudantes de Ensino Superior, com idade superior a 18 anos.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIO

3.1. O PASSATEMPO destina-se exclusivamente a Pessoas Singulares estudantes de Ensino Superior, com idade superior a 18 anos, e que:

- a. detenham conta Stream¹ a 31/12/2022 (a conta tem de estar validada pelo banco até 06/01/2023)
- b. No âmbito da campanha de matrículas de 2022, tenham recebido 10€ de oferta por terem realizado pelo menos um depósito igual ou superior a 45€ na conta Stream, entre 16/08/2022 e 31/12/2022
- c. Estejam inscritos no passatempo em <https://www.santander.pt/universitarios>

3.2. Prémios

Os prémios a atribuir no âmbito do presente PASSATEMPO são 50 cartões oferta FNAC digital (com a validade de um ano) no valor de €50,00 (cinquenta euros) cada.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

4.1. Seleção dos vencedores

4.1.1. A cada 60 participantes, será premiado o 60º inscrito no passatempo, ou seja, serão premiados os seguintes inscritos no passatempo:

- 60º | 120º | 180º | 240º | 300º | 360º | 420º | 480º | 540º | 600º | 660º | 720º | 780º | 840º | 900º | 960º | 1.020º | 1.080º | 1.140º | 1.200º | 1.260º | 1.320º | 1.380º | 1.440º | 1.500º | 1.560º | 1.620º | 1.680º | 1.740º | 1.800º | 1.860º | 1.920º | 1.980º | 2.040º | 2.100º | 2.160º | 2.220º | 2.280º | 2.340º | 2.400º | 2.460º | 2.520º | 2.580º | 2.640º | 2.700º | 2.760º | 2.820º | 2.880º |

2.940º | 3.000º

4.1.2. Cada participante poderá inscrever-se apenas 1 (uma) vez

4.1.3. Caso não se atinjam os 3.000 (três mil) participantes, os cartões/vales FNAC remanescentes não serão atribuídos

4.2. Anúncio dos vencedores

O nome dos vencedores será divulgado através da publicação no Instagram e/ou Facebook e/ou site público (<https://www.santander.pt/universitarios>) até 16 de janeiro de 2023.

4.3. Obrigações do Premiado/Vencedor

4.3.1. Os vencedores receberão o prémio por email indicado no processo de inscrição.

4.3.2. O vencedor que não cumpra o disposto nos precedentes pontos 3.1. e 4.3. perderá o direito ao prémio, passando o mesmo para o suplente seguinte, caso exista.

4.3.3. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

4.3.4. A impossibilidade, não-aceitação ou não reclamação do prémio nas condições supra mencionadas, não confere o direito a qualquer compensação.

4.4. Em caso algum, o Banco será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente PASSATEMPO.

4.5. Todos os participantes concordam em ceder ao Banco os direitos de utilização das suas participações nas diferentes plataformas de comunicação que este utiliza, sem que possa ser exigida qualquer contrapartida, sob a forma de remuneração, compensação ou outro.

5. DISPOSIÇÃO ADICIONAL RELATIVA A FRAUDE E EXCLUSÃO

O Banco reserva-se o direito de desclassificar/excluir os utilizadores que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras do PASSATEMPO ou realizem alguma tentativa de hacking (fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei da Criminalidade Informática (Lei n.º109/2009).

5.1. O Banco reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente regulamento.

6. INFORMAÇÃO ADICIONAL

6.1. A participação dos utilizadores no PASSATEMPO implica a aceitação sem reservas pelos participantes dos Termos e Condições previstos no presente Regulamento.

6.2. O Banco reserva-se no direito de não considerar as participações que não preencham os requisitos previstos neste Regulamento ou participações que não se enquadrem no âmbito deste PASSATEMPO, independentemente de quaisquer obrigações de comunicar aos participantes a

desclassificação.

6.3. O Banco reserva-se o direito de excluir qualquer participante que não cumpra o estipulado no presente Regulamento, nomeadamente a não submissão de resposta ao desafio colocado.

6.4. O Banco reserva-se o direito de alterar o Regulamento sempre que entender necessário, designadamente diminuir, acrescentar ou modificar as atividades de participação, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página <https://www.santander.pt/universitarios>

6.5. O Banco reserva-se o direito de interromper a realização do PASSATEMPO com uma causa justificativa, quando considerar necessário, desde que o comunique no site www.santandertotta.pt e na sua página de Instagram com 1 (um) dia de antecedência.

7. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A.

7.2. Os dados pessoais dos Clientes que reúnam as condições referidas nos pontos anteriores serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão do presente **PASSATEMPO**. A base legal é o interesse legítimo do Banco em cumprimento das obrigações previstas nas presentes Condições em atribuir os prémios. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.

7.3. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período de tempo estritamente necessário para a gestão do **PASSATEMPO**, e posteriormente eliminados no prazo de 2 anos ou por prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

7.4. O Banco informa ainda de que:

7.4.1. O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;

7.4.2. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados por correio postal, para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, ou, por correio eletrónico, para geral@cnpd.pt (mais informações em <https://www.cnpd.pt/>);

7.4.3. O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;

7.4.4. Qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt, ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita, 6 - Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.

7.5. Para mais informações, consulte a política de privacidade do Banco disponível em: <https://www.santander.pt/politica-privacidade>.

Tratamento dos Dados Pessoais pelo Banco Santander Totta, S.A.:

O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais referidos neste documento. O Banco pode ser contactado na Rua da Mesquita, 6, Centro Totta, 1070-238 Lisboa.

O Encarregado de Proteção de Dados do Banco poderá ser contactado na referida morada e através do

seguinte endereço de correio eletrónico: privacidade@santander.pt.

Os dados pessoais destinam-se a ser tratados com as finalidades supra referidas.

O fundamento jurídico deste tratamento assenta no consentimento.

Os dados pessoais serão conservados pelo período de tempo necessário à finalidade do tratamento e posteriormente eliminados no prazo de 2 anos ou por prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

Assiste ao titular dos dados pessoais os direitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente o direito de solicitar ao Banco o acesso aos dados transmitidos e que lhe digam respeito, à sua retificação e, nos casos em que a lei o permita, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento, direitos estes que podem ser exercidos junto do responsável pelo tratamento para os contactos supra indicados. O titular dos dados goza ainda do direito de retirar o consentimento prestado, sem que tal comprometa a licitude dos tratamentos efetuados até então.

Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados, por correio postal, para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, ou, por correio eletrónico, para geral@cnpd.pt (mais informações em <https://www.cnpd.pt/>).

Notas:

(1) Comissões de manutenção de conta pacote: Isento até aos 21 anos de idade. Dos 21 aos 25 anos de idade isento para clientes universitários. Dos 26 aos 30 anos (inclusive) – 2,00€/mês + Imposto do Selo (apenas para clientes universitários).

A comissão de disponibilização de Cartão de Débito Santander fica isenta para os titulares do cartão com idade até 25 anos (inclusive). Dos 26 aos 30 anos a comissão será de 6,00€ + Imposto do Selo, por trimestre.

Oferta de Seguro de Responsabilidade Civil Familiar, válido por um ano (não renovável) e até 10 000€ por sinistro e anuidade, sem qualquer franquia, para o 1º titular e agregado familiar.